



*Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires
Estado de São Paulo*

**17ª ORDEM DO DIA, PARA A 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2.411ª
DA INSTALAÇÃO DO MUNICÍPIO, A REALIZAR-SE NO DIA 07
DE JUNHO DE 2.018, QUINTA-FEIRA, ÀS 14 HORAS.**

04 ITENS

- 01.** Segunda discussão, votação nominal, dependendo para **Aprovação**, do voto da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, do Projeto de Lei nº 020/18, de autoria do **Vereador Edson Savietto**, que institui e inclui no Calendário Oficial do Município o "Setembro Amarelo", mês de prevenção ao suicídio.
PROCESSO Nº 064/18
- 02.** Segunda discussão, votação nominal, dependendo para **Aprovação**, do voto da maioria absoluta dos Membros da Câmara, do Projeto de Lei nº 022/18, de autoria do **Vereador Rogério Luiz**, que dispõe sobre a estipulação de local de embarque e desembarque próximo ao Terminal Rodoviário e a Estação de Trem da Estância Turística de Ribeirão Pires, e dá outras providências.
PROCESSO Nº 066/18
- 03.** Primeira discussão, votação nominal, dependendo para **Aprovação**, do voto da maioria absoluta dos Membros da Câmara, do Projeto de Lei nº 009/18, de autoria dos **Vereadores Anselmo Martins, Amauri Dias e Humberto D'Orto Neto**, que estabelece obrigatoriedade de identificação dos veículos oficiais da administração direta, indireta e prestadores de serviços do município, com o brasão oficial do município da Estância Turística de Ribeirão Pires. **EMENDA nº 005/2018**. Matéria adiada por 3 sessões a pedido do Vereador Edson Savietto.
PROCESSO Nº 037/18

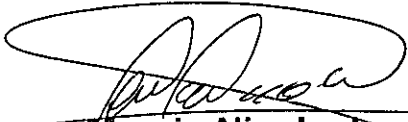


Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires
Estado de São Paulo

04. Primeira discussão, votação nominal, dependendo para **Aprovação**, do voto da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, do Projeto de Lei nº 025/18, de autoria do **Vereador Archeson Teixeira**, que dispõe sobre a inclusão da comemoração da cavalgada, denominado "Dia da Festa da Terra", no município da Estância Turística de Ribeirão Pires, a ser comemorado anualmente, no último domingo do mês de setembro, e dá outras providências.

PROCESSO Nº 070/18

**Câmara Municipal da Estância Turística
de Ribeirão Pires, 28 de maio de 2.018.**


Marcio Nicoluche
Diretor Legislativo



Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires
Estado de São Paulo

A COMISSÃO

7 de Maio 2018

PRESIDENTE

Justiça e Reação

Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI N.º 020 /2018

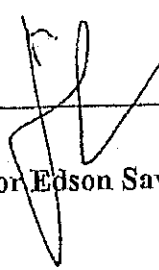
Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

“Institui e Inclui no Calendário Oficial do Município o “Setembro Amarelo” Mês de Prevenção ao Suicídio” e dá outras providências

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município o “Setembro Amarelo” Mês de Prevenção ao Suicídio.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação..


Vereador Edson Savietto.



Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires
Estado de São Paulo

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A COMISSÃO

10 MAI 2018

.....
.....
PRESIDENTE

Justiça e Redação

À Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires aprovou: *Finanças e Orçamento*

PROJETO DE LEI N.º 022/2018

"Dispõe sobre a estipulação de local de embarque e desembarque próximo ao Terminal Rodoviário e a Estação de Trem na Estância Turística de Ribeirão Pires, e dá outras providências."

Art. 1º - Serão destinadas três vagas para embarque e desembarque, situadas na avenida Capitão José Galo na altura do nº 44, atualmente destinada à estacionamento Zona azul.

Art. 2º - O período para embarque e desembarque será limitado à 5 minutos.

Art. 3º As vagas estarão disponíveis todos os dias da semana, inclusive feriados, 24 (vinte e quatro) horas por dia.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, esta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da publicação.



Vereador Rogério Luiz



Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires
Estado de São Paulo

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A COMISSÃO

09 MAR 2018

PRESIDENTE

Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 009 /2018

Estabelece obrigatoriedade de identificação dos veículos oficiais da administração direta, indireta e prestadores de serviços do município, com o brasão oficial do município da Estância Turística de Ribeirão Pires, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires aprovou:

Art. 1º. Os veículos oficiais da Administração Direta, Indireta e prestadores de serviços do Município deverão ser identificados com o Brasão Oficial do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, indicação da Secretaria e telefone de atendimento ao munícipe, bem como serem emplacados no município, a exceção dos veículos de representação do Prefeito Municipal, desde que portadores de placas especiais de acordo com os modelos estabelecidos pelo CONTRAN.

Parágrafo Único. O não cumprimento das disposições previstas na presente lei ensejará a apreensão do veículo pela autoridade de trânsito competente do Município até que a irregularidade seja sanada.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Roberto Bottacin Moreira", 01 de Março de

2.018.

Vereador Humberto D'Orto Neto – Amigão

Vereador Anselmo Martins

Vereador Amaury Dias



Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires
Estado de São Paulo

ACOMISSÃO

.....
.....
PRESIDENTE

Justiça e Redação

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

À Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires aprovou:

Projeto de Lei nº 25/2018

“ Dispõe sobre a inclusão da comemoração da cavalgada, denominado “Dia da Festa da Terra”, no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, a ser comemorado anualmente, no último domingo do mês de setembro, e dá outras providências. ”

Art. 1º - Fica instituído o dia municipal da cavalgada denominada “ Festa da Terra”, a ser comemorado, anualmente, no último domingo do mês de setembro no município da Estância Turística de Ribeirão Pires.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARCHESON PEDROZA TELXEIRA

Vereador